

AEM 956
CE 70
AAG MAFRA

AEM

CE 956

Circulo Eleitoral n.º 70

Maфра

Deve servir este caderno para
nolle se lançar a acta original
d'apimblea d'apuramento nas-
leicaõ de deputado pelo circulo
numero 70. Vai numerado e
publicado e leva no fim o eneu-
ramento. Salta da Camara
Municipal de Maфра em 25
de Setembro de 1876.

Presidente Innocencio de Duarte
Antonio Paul
Jose Valentin d'Almeida
Antonio Luiz Ignacio Perente da Cunha
Alexandre Antonio Duarte

Duarte
 Paulo
 Almeida
 Duarte
 Camargo

Acta d'apemblea de apuramento

Aos vinte e cinco dias do mez de setem-
 bro de mil oitocentos e setenta
 e setta villa de Mofo, e paço do
 concelho, pelas onze horas da ma-
 nhã, compareceo o cidadão Inno-
 cencio de Sousa Duarte, Presidente da
 Compaõ de Recenciamento elleito-
 ral, e nessa qualidade Presidente d'
 apemblea d'apuramento da ellis-
 caõ de um deputado pub. circula-
 r numero septenta a qual se proce-
 des no dia de direito e corrente, e a-
 chando se tambem presents os cida-
 daõs Antonio Joaquim Teixeira de
 Lemos Junior e José Valentim de
 Almeida, portadores da acta origi-
 nal d'apemblea d'Alruca, Alexan-
 dre Antonio Duarte e Joao José
 Marques de Preença portadores da
 acta original de apemblea de Mo-
 fra, Joao Francisco de Livoro e José
 Alves, portadores da acta d'apemblea
 de Bellas, Slixialio Bernardino por-
 tador da acta d'apemblea de Eri-
 ceira, Fernando Rodrigues da Silva
 portador da acta d'apemblea de Et-
 queira, Antonio e Maria de Almeida
 portador da acta d'apemblea de
 Colares, Narciso José de Albuquerque
 e José Francisco da Silva, por

portadores das actas da assembleia de Te-
rugesem; e Antonio Paulo e Antonio
Luiz Ignacio Quintal Smauz, porta-
dores da assembleia de São Martinho de
Cintros; faltando os portadores das actas
da assembleia de Lousara; e sem apim-
entando presente o Administrador des-
te Concelho o Doctor Manoel Anto-
nio da Costa, propoz o Presidente pa-
ra Scrutinadores: Antonio Paulo,
e José Valentim d'Almeida, para se-
cretario: Alexandre Antonio Duarte
e Antonio Luiz Ignacio Quintal
Smauz, e para revisadores: Fernando
Rodrigues da Silva, Antonio Joaquim
Teixeira de Lemos Junior, Antonio Ma-
ria d'Almeida, e João José Marques
de Roença; convidando a passarem
para o lado direito os que approvarem
esta proposta e para o esquerdo os que
a rejeitarem, e sendo approvada esta
proposta pela assembleia passaram
todos a occupar os seus lugares na me-
za que apim ficou constituída.
E tendo o presidente da assembleia ap-
resentado fechadas e lacradas as co-
pias das actas que recebeu das as-
sembleas primarias na conformida-
de do art. 44 § 1.º do Decret. de 30 de Sep-
tembro de 1852, apim como os portado-
res as actas originaes e o Adminis-
trador d'este Concelho, as actas, digo, as
copias que existiam em seu poder
procedo. e a ellicas, e nominaes
de trez comarcas para examina-

M. Monteiro
Soul. M. H.

sem as mesmas actas, sendo propostos
para a primeira Antonio Luiz Igua
Emanuel Quintela Linauz e Antonio Maria
Duarte d'Almeida; para a segunda Fernando
Rodrigues da Silva e Jose Valentin de
Almeida; e para a terceira Jose Fran-
cisco da Silva e Narcizo Jose d'Albu-
querque; os quaes todos foram approvados
pela assemblea, observando-se na or-
tribunicas das actas pelas referidas
commissoes o preceito do art. 23 do
citado decreto. Interrompida a sessao
para as commissoes se occuparem
do exame das actas e do apuramento
do voto, apresentaram depois os seus
pareceres escriptos, que foram lidos á
assemblea e por ella approvados,
proceedendo logo a meza ao apura-
mento geral do voto na conformida-
de do art. 87 do mesmo decreto, em re-
sultado do que verificou-se que o nume-
ro dos votantes de todo o circulo foi
de dois mil oito centos, sessenta e sete
sendo listas inutilizadas tres e por isso
o numero real dos votantes foi de dois
mil oito centos e sessenta e quatro, ten-
do obtido o cidadão Francisco Joa-
quim da Costa e Silva mil, sete-
centos e oitenta e seis votos = Antonio
Maria d'Almeida mil e septenta
votos = Manoel Pinto Machado Sousa
Alvim quatro votos = Jose da Silva
Mendes Leal um voto = Padre Vicente
de Sao Joaquin Rodrigues Costa um
voto = Antonio Maria de Luz e Al-

Almeida um voto = e Duarte José
junior um voto = verificando-se ter
obtido o cidadão Francisco Joaquim
da Costa e Silva a maioria absoluta
dos votos do numero real dos elleitores
segundo o parecer da meza unani-
mente approvado pela Assemblia e
por isto o Presidente o proclamou em
voz alta elleito deputado pelo circulo
numero septuaginta, mandando publi-
car o seu nome por edital na por-
ta d'assemblia, tendo-se previamente
verificado a circumstancia de consta-
tar pelas actas de todo o circulo que
os eleitores d'elle outorgam ao cida-
dao eleito os poderes necessarios para
que reunido com o dos outros circulos el-
lectoraes faça dentro dos limites da Car-
ta Constitucional e do acto adicional
a mesma tud. quanto for conduen-
te ao bem geral do Nacao. E dando
se cumprimento ao disposto nos arts
92 a 94 do deceto eleitoral se houve
por dissolvida a assemblia, de que se
laorou esta acta que eu Alexandre
Antonio Duarte, Secretario escrevi
e assignei com todos os vogaes da meza,
depois de lida de que dou fe.

O Presidente Innocencio de Sousa Duarte
J Antonio Guah
Jose Valentim d'Almeida
Antonio Luiz Ignacio Quintella Curau
Alexandre Antonio Duarte
Fernando Rive da Silva
Antonio

M. Duarte

Paulo B. Jr.

Almeida Antonio José Teixeira de Lemos Junior
Luciano Antonio Maria d'Almeida
Duarte João José Marques de Sousa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Tem este caderno oito meias folhas
de papel que vão numeradas
e rubricadas pela mesa de
apromba electoral de apura-
mento. Salta da Camara Mu-
nicipal de Braga 25 de Sep-
tembro de 1870.

Presidente Innocencio S. Duarte
Antonio Goulart
Jose Valentim T. Almeida
Antonio José Aguiar Pinheiro
Abraão Antonio Duarte